

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-CPA/SODS № 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

A COMISSÃO ELEITORAL, DESIGNADA PELA PORTARIA CONSUNI Nº 089, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pela Portaria SODS/CONSUNI/UFOB nº 089, de 07 de outubro de 2022, da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS da UFOB, que normatiza o processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, atendendo ao disposto no §4º Art.12 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO que não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas para as representações,

Prorroga os prazos para a eleição dos membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no Edital de Chamada Pública nº 001, de 19 de outubro de 2022, atendendo aos novos prazos estabelecidos neste Edital de Prorrogação, conforme cronograma abaixo:

1 - Cronograma

ETAPA	DATA PREVISTA		
Publicação do Edital de Prorrogação	14/11/2022		
Período para o Registro das Inscrições	14 a 24/11/2022		
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	25/11/2022		
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	Até às 23h59min. do dia 25/11/2022		
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	28/11/2022		
Homologação das Inscrições	28/11/2022		
Período de Campanha	28 e 29/11/2022		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior Comissão Eleitoral

Votação	30/11/2022 às 23h59min. do dia 01/12/2022
Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	02/12/2022
Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	Até às 23h59min. do dia 02/12/2022
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	05/12/2022
Homologação do Resultado Final do processo eleitoral	05/12/2022

^{*} O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à Comissão Eleitoral poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado.

GUSTAVO BRANDÃO SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral Representante dos Técnicos-administrativos em Educação

GABRIEL SANTOS BITENCOURT SOUZA

LEONARDO SANTA INÊS CUNHA

Representante dos Estudantes

Representante dos Docentes

Comissão Eleitoral designada pela Portaria Consuni nº 089, de 06 de outubro de 2022.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Eu,			, portador(a) da matrícula
nº, RG	, CPF		nte do curso de
do Centro	a à vaga de Ren		enho a esta Comissão Eleitoral requerer a minha Estudantes para compor a Comissão Própria de
		sidade Federal do	<u> </u>
,			
Danta de in	gresso na instit	uição: / /	
Data de nas	scimento: /	/ .	
E-mail:		@ufob.edu.br.	
Telefone/W	/hatsApp: () -		
	=		e identificação pessoal com foto contendo a data e vínculo à UFOB, a qual pode ser obtida junto à
	Acadêmica da Ul	•	e vinculo a or ob, a qual pouc ser obtida junto a
Declaro ter	ciência das no	rmas e procedim	nentos descritos no Edital de Chamada Pública
		-	pia de Avaliação – CPA da Universidade Federal
do Oeste da	Bahia – UFOB.		
Cidade,	de	de 20	
		Accinatura da	o(a) Candidata(a)
		rissiliatui a UO	o(a) Candidato(a)



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

_					
Eu, matrícula S	IADE nº	, RG		, CPF	, portador(a) da
Docente da		, Ru		, GI I	, lotado no Centro
, venho a e	sta Comissão I	Eleitoral, requerer	a minha candidatu	ra à vaga	de Representante
		r a Comissão Própi	ria de Avaliação – C	PA da Un	iversidade Federal
do Oeste da	a Bahia.				
Tempo de s	serviço (em me	eses) na UFOB na co	ondição de Docento	e efetivo:	/ / .
Titularidad	e: Graduação() Pós-Graduação() Mestrado() Dou	torado()
Data de nas	scimento: /	/ .			
E-mail:		@ufob.edu.br.			
Telefone/V	VhatsApp: ()				
Ohs : Anava	or uma cónia de	a um documento de	identificação ness	oal com fo	oto contendo a data
	-				o SIGRH ou SIGEPE.
Declaro ter	· ciência das n	ormas e procedim	entos descritos no	Fdital de	e Chamada Pública
		-			iversidade Federal
do Oeste da	a Bahia – UFOE	3.			
Cidade,	de	de 20			
		Assinatura do	(a) Candidato(a)		



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Nome do	o(a) Candi	dato(a):				
Matrícul	a:					
Telefone	e/WhatsA _l	op:				
E-mail:						
Lotação:						
Pedido ap	oresentado	o em razão do(a):				
Fundame	ntação:					
Cidade,	de	de	20 .			
		Assinat	ura do(a	a) Candidato(a)	

*Será preliminarmente indeferido Pedido de Reconsideração extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências do edital.



ANEXO V

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Nome do(a) denunciante:						
Matrícula:						
Telefone/WhatsApp:						
E-mail:						
Lotação:						
Denúncia apresentada em razão do(a):						
Fundamentação:						
Cidade, de	de 20					
	Assi	 natura				

 $*Ser\'a preliminarmente indeferida Den\'uncia extempor\^aneo, inconsistente e que n\~ao tenha rela\'e\~ao com as exigências deste edital.$